



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 77/2021

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO – Denomina de IRMO CELSO VIDOR, a ciclovia situada paralelamente à Rodovia BR-369, no trecho compreendido entre o Km 196 ao Km 199, neste Município, como especifica.

TEOR DO PARECER

À apreciação desta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, o Projeto de Lei nº 77/2021, de autoria do Executivo Municipal, que denomina de IRMO CELSO VIDOR, a ciclovia situada paralelamente à Rodovia BR-369, no trecho compreendido entre o Km 196 ao Km 199, neste Município.

A referida ciclovia será implantada no trecho entre o monumento do Boné “bonezão” e a Faculdade do Norte Novo de Apucarana (FACNOPAR) e busca homenagear o advogado, fotógrafo e ciclista Irmo Celso Vidor.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação. É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 27 de julho de 2021.


Jossuela Martins Pirelli
SECRETÁRIA


Mauro Bertoli
PRESIDENTE


Tiago Cordeiro de Lima
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 77/2021

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO – Denomina de IRMO CELSO VIDOR, a ciclovia situada paralelamente à Rodovia BR-369, no trecho compreendido entre o Km 196 ao Km 199, neste Município, como específica.

TEOR DO PARECER

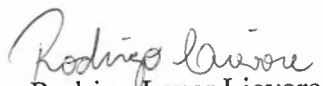
A apreciação desta Comissão de Finanças, Economia e Orçamento, o Projeto de Lei nº 77/2021, de autoria do Executivo Municipal, que denomina de IRMO CELSO VIDOR, a ciclovia situada paralelamente à Rodovia BR-369, no trecho compreendido entre o Km 196 ao Km 199, neste Município.

A referida ciclovia será implantada no trecho entre o monumento do Boné “bonezão” e a Faculdade do Norte Novo de Apucarana (FACNOPAR) e busca homenagear o advogado, fotógrafo e ciclista Irmo Celso Vidor.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, 27 de julho de 2021.


Rodrigo Lauer Lievore
SECRETÁRIO


Antonio Marques da Silva
PRESIDENTE


Jossuela Martins Pirelli
RELATORA